HABEAS CORPUS Nº 570.125 - RS (2020/0078304-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**
IMPETRANTE	:	LUIS ROBERTO GUEVARA TAVARES
ADVOGADO	:	LUÍS ROBERTO GUEVARA TAVARES - RS030323
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PACIENTE	:	ROSANA BUENO RIBEIRO (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENTA

HABEAS CORPUS. INSTRUÇÃO DEFICIENTE. SÚMULA 691/STF. *Writ* indeferido liminarmente.

DECISÃO

É evidente a deficiência na instrução do pedido ora apresentado – de concessão da prisão domiciliar a **Rosana Bueno Ribeiro** –, porquanto a inicial veio desacompanhada de cópia da decisão do Juiz *a quo*, quem primeiro apreciou o pedido (conforme referido na decisão de fl. 25).

Além disso, a defesa alega que foi indeferido o requerimento feito ao Magistrado singular, em 23/3/2020, de substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar. A mencionada decisão também não consta nos documentos que instruem a inicial.

Isso prejudica a compreensão exata do caso, inviabilizando, assim, o exame do apontado constrangimento ilegal.

Ademais, as Turmas integrantes da Terceira Seção desta Corte, na esteira do preceituado na Súmula 691/STF, têm entendimento pacificado de não ser cabível a impetração de *habeas corpus* contra decisão de relator indeferindo medida liminar em ação de igual natureza, ajuizada nos Tribunais de segundo grau.

Por fim, ressalto que o pedido de prisão domiciliar, em decorrência da pandemia do coronavírus, deve ser analisado pelo Magistrado de primeiro grau, sendo vedada a pretendida supressão de instância.

Por tais razões, **indefiro liminarmente** o pedido de *habeas corpus* nos

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 8FCFDCA2-CB55-4D99-B344-54BAEF21722D

termos do art. 210 do RISTJ.

Publique-se.

Brasília, 02 de abril de 2020.

Ministro Sebastião Reis Júnior
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 8FCFDCA2-CB55-4D99-B344-54BAEF21722D